



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 361, de 25 de março de 2003.

Constitui a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 39 do Regimento Geral e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Alessandra Ribeiro de Moraes, Antonio Canuto Brandini, Elson Luiz de Araujo, Elza Sabino da Silva Bueno, José Ubirajara Garcia Fontoura, Milton Valençuela, Rubya da Cunha Machado, Silvane Aparecida de Freitas Martins, Sonia Lopes Bennet, Ulisses Simon da Silveira e Wanda Faleiros.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS